



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 230/2013, EDITAL CONVITE Nº 041/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.**, neste ato representada por sua administradora Sra. **BERENIS LOEVE FRANKEN**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra nº 230/2013, firmado entre as partes em data de 20 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a execução de ampliação de uma edificação com a finalidade de unidade básica de saúde, tendo como local Lote 41 AA da Gleba 104-CP, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 230/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

BERENIS LOEVE FRANKEN
Construtora Franken Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR